



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei alterada a denominação da rua abaixo descrita no Município de Agudos – Estado de São Paulo, passando a denominar-se:


Denominação Atual	Nova Denominação
Rua Budapest - (Parque Pampulha)	RUA JOSÉ COMIN

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica expressamente revogado o item I do art. 1º do Decreto nº 960 de 21 de dezembro de 1981.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de Dezembro de 2016,


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 13/12/2016
Pág. 26 Jornal J.C. Baum